

Itaiçaba-CE, 26 de outubro de 2021.

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

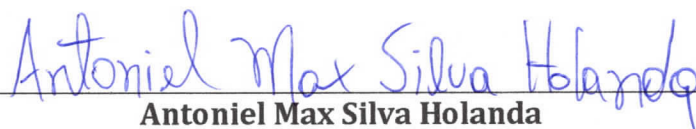
Com fundamento no Art. 23, §1º, IV da Lei Orgânica do Município, apresentamos requerimento ao plenário para que após a aprovação possamos CONVOCAR Secretário de Agricultura do município de Itaiçaba, o Sr. Sérgio Barbosa de Paula, para participar da sessão ordinária de forma presencial que realizar-se-á na data de 3 de Novembro de 2021, às 19h, para prestar os seguintes esclarecimentos:

- Explicações quanto ao descumprimento do estabelecido na Lei 439 de novembro de 2014, que dispõe sobre a utilização de equipamentos e máquinas doadas ao município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2;
- Quais as melhorias adotadas no abatedouro público nos últimos meses após a fiscalização da SEMACE? Apresentar notificação da SEMACE ao município e relatório de melhoria do município à SEMACE se existir;

JUSTIFICATIVA

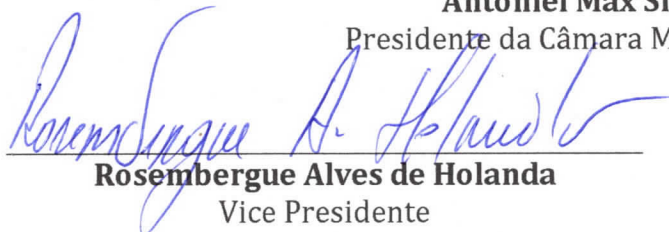
Encontramos uma solicitação não atendida no ofício 153/2021, de 07 de Abril de 2021, endereçado ao Secretário de Agricultura, Sérgio Barbosa de Paula, que trata do envio de relatório de uso de máquina (PAC) a este Poder mensalmente. Contudo, a solicitação enviada por ofício e realizada diversas vezes de forma verbal nas sessões da Câmara ainda não foi atendida depois de dez meses de gestão.

Neste sentido e observando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, é que propomos CONVOCAÇÃO do Secretário de Agricultura para que preste os esclarecimentos sobre o assunto acima relacionado.



Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba



Rosembergue Alves de Holanda

Vice Presidente



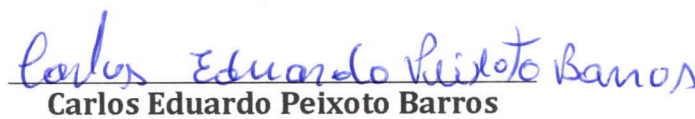
Sheila Pereira Damasceno

1ª Secretária



Jose Ribamar Barros

2º Secretário



Carlos Eduardo Peixoto Barros

Vereador